



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2017

**DENOMINA DE RUA PEDRO LANA, A VIA PÚBLICA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO CAMPECHE.**

Art. 1º - Denomina-se-á Rua Pedro Lana, a via pública atualmente sem denominação oficial“ na localidade do Campeche, zona rural deste município, com início na Rua Alfredo Ledra com extensão de aproximadamente 400m.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei justifica-se, tendo em vista que a via pública já encontra-se consolidada e possui rede de abastecimento de água, iluminação pública e rede de esgoto. Desse modo a referida rua preenche todos os requisitos legais para ser denominada.

Considerando que o cidadão Pedro Lana, que Nasceu em Brusque no dia 12 de abril de 1915. Filho dos agricultores José Lana e Modesta Assine, moravam no bairro vizinho, Laranjeiras. Casou-se com Ana Sansão em 1933, com quem teve cinco filhos e passou a morar no bairro Campeche. Pedro viveu da agricultura e faleceu em 03 de agosto de 1992.

Assim, se faz necessário que seja efetuada a denominação, conforme os documentos anexos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - PP

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR

EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - PRP

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - PPS

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PDT

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - PRB

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - PMDB

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - PMDB